



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CURSO
dDESIGN
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN – CEP 57072-970

CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ /AL

(82) 3214-1082 | coordenacao.des@fau.ufal.br

Resolução do Colegiado de Design para o semestre letivo de 2021.1

O COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo REGIMENTO DA FAU e REGIMENTO GERAL da UFAL, em sessão extraordinária ocorrida no dia 9 de Setembro de 2021, no link <https://meet.google.com/vim-rkvy-pbn>, após apreciação à **Resolução Nº 61/2021-CONSUNI/UFAL, de 14 de setembro de 2021**, que Estabelece o Calendário Acadêmico / Administrativo do Ensino da Graduação, para os semestres letivos 2021.1 e 2021.2 dos quatro campi da UFAL, no contexto da Pandemia do Coronavírus (SARS-COV-2), sobre o retorno às atividades nas modalidades de ensino remoto, híbrido e/ou presencial,

CONSIDERANDO a **Resolução Nº 61/2021-CONSUNI/UFAL, de 14 de setembro de 2021**, que em seu Art. 4º define que a oferta de componentes curriculares/disciplinas deverá ser feita pelo Colegiado do Curso, observando a sua natureza de caráter teórico e/ou prático, cujo § 1º aponta que o formato da oferta dos componentes curriculares será definido pelos Colegiados de Curso considerando os cenários epidemiológicos do novo coronavírus (Sars-Cov-2) e as decisões das instâncias superiores da UFAL e de outros órgãos superiores e no § 2º, que a oferta de componente curricular de natureza prática na forma presencial deverá ser aprovada pelo Colegiado do Curso e Conselho da respectiva Unidade Acadêmica ou Campus, observando os protocolos de biossegurança e a deliberação das instâncias superiores da UFAL, em função da evolução do cenário da pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2).

CONSIDERANDO que ainda não foi realizado um estudo dos Espaços da FAU para atender o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação, bem como a Portaria nº 407/2020-GR/UFAL e a Instrução Normativa nº 03/2020-PROGRAD/UFAL;

CONSIDERANDO que a UFAL ainda não se posicionou sobre a compra de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs (máscaras e viseiras), lavatórios e álcool em gel, de forma a contemplar o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação, bem como a Portaria nº 407/2020-GR/UFAL e a Instrução Normativa nº 03/2020-PROGRAD/UFAL;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN – CEP 57072-970

CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ /AL

(82) 3214-1082 | coordenacao.des@fau.ufal.br

CURSO
dDESIGN
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



CONSIDERANDO que, conforme o Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação, bem como a Portaria nº 407/2020- GR/UFAL e a Instrução Normativa nº 03/2020-PROGRAD/UFAL, as salas devem ser higienizadas antes e depois do uso e que equipe de Limpeza é reduzida;

CONSIDERANDO que os equipamentos dos laboratórios de Informática estão sem manutenção há mais de um ano.

CONSIDERANDO que a oferta para o semestre 2021.1 foi pensada para que haja uma distribuição equilibrada entre cada período nos cinco dias da semana e que a segurança física na UFAL e particularmente da FAU, não pode ser assegurada com uma quantidade pequena de pessoas transitando no campus e na unidade.

CONSIDERANDO que os equipamento solicitados pela FAU para a realização de aulas por videoconferência não têm data para serem adquiridos pela UFAL;

CONSIDERANDO que o Curso de Bacharelado em Design não dispõe de professores suficientes para duplicar ou triplicar as turmas na perspectiva do ensino Presencial de forma a atender ao Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação, bem como a Portaria nº 407/2020- GR/UFAL e a Instrução Normativa nº 03/2020-PROGRAD/UFAL;

CONSIDERANDO que diversos estudantes do Curso de Design da FAU-UFAL não tem domicílio fixo em Maceió e que durante a pandemia de Coronavírus, com da oferta do ensino remoto, estes retornaram às suas cidades de origem;

CONSIDERANDO que o calendário dos semestres de 2021.1 e 2021.2 possuem 18 semanas;

CONSIDERANDO que cada cidade do país possui calendário próprio de vacinação;

CONSIDERANDO o cenário de incertezas relativas a imunização total dos docentes e discentes do Curso de Design FAU-UFAL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN – CEP 57072-970

CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ /AL

(82) 3214-1082 | coordenacao.des@fau.ufal.br

CURSO
dDESIGN
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



RESOLVE:

Art. 1º Adotar o calendário acadêmico e administrativo do ensino de graduação para o exercício dos semestres letivos regulares 2021.1 e 2021.2, conforme Calendário Acadêmico da UFAL.

§ 1º Os componentes curriculares de que trata o caput desta minuta serão realizados de forma REMOTA no semestre letivo 2021.1.

§ 2º Realizar uma nova apreciação das modalidades de ensino a serem adotadas pelo Curso de Design FAU-UFAL para o semestre letivo 2021.2, que considere as mudanças de cenário.

Art. 2º Avaliar os casos omissos e/ou as disposições contrárias, mediante SOLICITAÇÃO (ANEXO 1) acompanhada de PLANO DE AULA, detalhando dia e hora dos momentos presenciais, TERMO DE RESPONSABILIDADE (ANEXO 2) em garantir cumprimento do Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação, bem como a Portaria nº 407/2020- GR/UFAL e a Instrução Normativa nº 03/2020-PROGRAD/UFAL, juntamente com TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDOS dos discentes envolvidos (ANEXO 3). Todos devidamente preenchidos e assinados.

§ 1º Os discentes que por motivo outros não puderem participar das aulas híbridas ou presenciais não poderão ser penalizados e cabe ao docente disponibilizar o conteúdo da aula ao aluno sem pena de perda de conteúdo e/ou implicações para frequência e notas, não sendo a eles obrigados a preencher o TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDOS dos discentes envolvidos (ANEXO 3).

Raudape

Ex. Robin Miranda

CURSO
dDESIGN
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Prófa. Dra. Eva Regina Bastos Sá
SIAPE 1 1287419

Eva Regina Bastos Sá

Juliana Oliveira Batista

Angela V. de S. Nolasco

Caroline Gonçalves dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN – CEP 57072-970

CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ /AL

(82) 3214-1082 | coordenacao.des@fau.ufal.br

CURSO
dDESIGN
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



ANEXO 1

AO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN

SOLICITAÇÃO DE OFERTA DE AULAS NA MODALIDADE DE ENSINO HÍBRIDO OU PRESENCIAL

Eu, _____(nome completo),
SIAPE _____, Professor (a) do Curso de Bacharelado em Design da
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas, venho por
meio deste solicitar ao Colegiado de Design, ministrar a(s) seguinte(s) aula(s) (DATA e
CONTEUDO DE CADA AULA)

_____, da
disciplina(s) (CÓDIGO E NOME) na modalidade de ensino (HÍBRIDO OU PRESENCIAL),
conforme previsto pela **Resolução Nº 61/2021-CONSUNI/UFAL, de 14 de setembro de**
2021. Esta solicitação (JUSTIFICAR A SOLICITAÇÃO)

_____ e dou ciência

dos riscos envolvidos.

Maceió, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Professor (a) e SIAPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN | FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

AV. LOURIVAL MELO MOTA, SN – CEP 57072-970

CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ /AL

(82) 3214-1082 | coordenacao.des@fau.ufal.br

CURSO
dDESIGN
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



ANEXO 2

AO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM DESIGN

TERMO DE RESPONSABILIDADE DOCENTE

Eu, _____ (NOME COMPLETO),
SIAPE _____, Professor (a) do Curso de Bacharelado em Design da
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas,
considerando a **RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DE SETEMBRO DE 2021** do Curso de
DESIGN FAU-UFAL, que trata da oferta dos componentes curriculares para o semestre
2021.1 no modo HÍBRIDO OU PRESENCIAL, me responsabilizo pelo cumprimento do
Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de
Ensino do Ministério da Educação, bem como Portaria nº 407/2020- GR/UFAL e
Instrução Normativa nº 03/2020-PROGRAD/UFAL, durante as aulas presenciais (DATA e
CONTEUDO DE CADA AULA)

_____ da
disciplina (CÓDIGO e NOME), conforme previsto pela **Resolução Nº**
61/2021-CONSUNI/UFAL, de 14 de setembro de 2021 e dou ciência dos riscos
envolvidos.

Maceió, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Professor (a) e SIAPE

*ANEXAR PLANO DE AULA DETALHADO, COM DIA/HORA/LOCAL DAS AULAS
PRESENCIAIS

